

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 050, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÔE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é tradicionalmente comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente administrativo municipal, visando o melhor aproveitamento das atividades e a organização dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que devem ser resguardadas as atividades e serviços essenciais ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado alusivo ao **Dia do Servidor Público Municipal**, originalmente comemorado em **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, para o dia **3 de novembro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços essenciais**, cujas atividades deverão manter-se em funcionamento normal, a critério e sob responsabilidade das respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Martins/RN, 27 de outubro de 2025.

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito Constitucional do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:860F2677

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2025. Edição 3655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>